

RESOLUÇÃO/COUNI/UEMS N° 64, de 20 de março de 1997.

**Estabelece o conceito e os objetivos da
Extensão Universitária da Fundação
Universidade Estadual de Mato Grosso
do Sul.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião
realizada em 20 de março de 1997,**

RESOLVE :

Art. 1º Estabelecer o conceito e os objetivos da Extensão Universitária da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Incorporar o conceito e os objetivos da Extensão Universitária da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul estabelecidos no artigo 1º desta Resolução, ao anexo da Resolução do Conselho Universitário n.º 9, de 24 de outubro de 1994, publicada no DO/MS N.º 3898, de 20.10.1994, p.7.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente em exercício - COUNI - UEMS

(ANEXO RESOLUÇÃO/COUNI/UEMS Nº 64, de 20 de março de 1997)

CONCEITUA E DETERMINA OS OBJETIVOS DA EXTENSÃO NO ÂMBITO DA UEMS

CONCEITO DE EXTENSÃO

Extensão é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade.

OBJETIVOS DA EXTENSÃO

- Articular o Ensino e a Pesquisa com as demandas da sociedade buscando o comprometimento da comunidade universitária com interesses e necessidades da sociedade organizada, em todos os níveis (sindicatos, órgãos públicos, empresas, categorias profissionais, organizações populares e outros organismos).
- Estabelecer mecanismos de integração entre o saber popular e o saber acadêmico, visando uma produção de conhecimento resultante do confronto com a realidade, com permanente interação entre teoria e prática.
- Democratizar o conhecimento acadêmico e a participação efetiva da sociedade na vida da Universidade.
- Incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política, formando profissionais-cidadãos.
- Participar criticamente das propostas que visem o desenvolvimento regional, econômico, social e cultural.
- Contribuir para reformulações nas concepções e práticas curriculares.
- Favorecer a reformulação do conceito de “sala de aula”, que deixa de ser o lugar privilegiado para o ato de aprender, adquirindo uma estrutura ágil e dinâmica, caracterizada pela interação recíproca de professores, alunos e sociedade, ocorrendo em qualquer espaço e momento, dentro e fora da Universidade.